



220

Folha n.º 01 do proc.
n.º 01-0208 de 2000
Nora M. S. Marques
Assistente Técnico de Câmara
Registro 10.866

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
06 JUN 2000
PROJETO DE LEI
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - FL
01-0208/2000

Denomina Travessa Osório Angelo Cicone, o logradouro público inominado situado no Distrito da Penha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Osório Angelo Cicone, o logradouro público inominado, situado na Rua Paracanã, Distrito da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
17304
★ 06 JUN 2000 ★
- DT. 10 -